

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 005891

LOCAL DE ENTREGA: João Pessoa / Maceió /
Aracaju / Vitória / Niterói

DATA DE ENTREGA: 24/01/2017

=====

BRINDES

Produção de 1050 sacolas para cada etapa (totalizando 5250 unidades):

Janeiro | João Pessoa

Open - 27 a 29

Entrega até: 24/01

Endereço: Av. Cabo Branco (em frente ao SESC) - Praia de Cabo Branco

Fevereiro | Maceió

Open - 17 a 19

Entrega até 14/02

Endereço: Av. Dr Antonio Gouveia (em frente ao hotel Enseada)

Março | Aracaju

Open - 17 a 19

Entrega até 14/03

Endereço: a confirmar

Abril | Vitória

Open - 07 a 09

Entrega até 04/04

Endereço: Av. Dante Michellini , Praia de Camburi - Vitória/ES (altura do número: 2317)

Superpraia | Niterói

Open - 27 a 30 de abril

Entrega até 24/04

Endereço: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, S/N, Praia de Icaraí, altura do número 360, entre as ruas Otávio Carneiro e Belizário Augusto

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Sacola em tecido pet
Tamanho 34cm x 38cm
Alça de ombro 60cm,
Fundo envelope
Bainha 3cm

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).